



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA PMSF/GP/ N°.084/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso II do art. 67 da Lei Orgânica do Município de São Francisco, e

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido, na forma do art. 18, caput, da Lei Complementar Municipal nº. 1, de 5 de fevereiro de 1997, **AURENIR GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Professor P1 (sede), mat.nº0635, tendo em vista seu pedido de desligamento do cargo efetivo que ocupa.

Art. 2º- Declarar a vacância do cargo acima especificado (Art. 17, LCM 1/97).

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 18 de abril de 2013.

João Bosco de Oliveira Filho
João Bosco Gadelha de Oliveira Filho
Prefeito Constitucional

Recebi em 18/04/2013